PROJETO DE LEI Nº 20/2019

CRIA TRAVESSA LINCOLN SCHIEFELBEIN

Art. 1.º Fica criada a Travessa Lincoln Schiefelbein, como via urbana constante no Plano Diretor da cidade de Agudo.

Art. 2.º A Travessa Lincoln Schiefelbein, passa a ter o seguinte traçado e confrontações: tem início a uma distância de 95,50 metros da esquina formada pela Avenida Paraíso e Rua Emílio Treptow, na largura inicial de 11,90 metros pela Rua Emílio Treptow, dos quais 8,00 metros serão destinados a pista de rolamento; 2,00 metros localizados na face sul, serão destinados a calçada; e os restantes 1,90 metros, localizados na face norte também serão destinados à calçada, estando localizada na Quadra F-15, no quarteirão formado pelas Avenidas Paraíso, Concórdia, Santo Ângelo, Ruas Emílio Treptow, Germano Henstschke, Barão Von Kalden e Augusto Pötter, com área de 959,30 m^2 (novecentos e cinquenta e nove metros e trinta decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente, ao LESTE, a partir do ponto mais a Norte, na extensão de 11,90 m, com a Rua Emílio Treptow; seguindo na direção Leste-Oeste, face SUL, formando ângulo de 90°, na extensão de 73,90 m, com a área remanescente do lote 03 A de Ilvo Arnoldo Schiefelbein; seguindo na direção Sul-Norte, face OESTE, formando ângulo de 58º7', na extensão de 38,50 m, com terras da Comunidade Evangélica de Agudo; deste ponto, tomando a direção Norte-Sul, face LESTE, formando ângulo de 30º40', na extensão de 20,00 m, com os lotes 03 D e 03 E, sendo 10,00 m com o lote 03 D e 10,00 m com o lote 03 E; tomando a direção Oeste-Leste, face NORTE, formando ângulo de 270º, na extensão de 54,09 m, com o lote 03 E de Ilvo Arnoldo Schiefelbein.

Art. 3.º Integram a presente Lei o Memorial Descritivo, o Mapa de Localização da Matrícula, os Mapas de Localização da Travessa na Matrícula e os Mapas de Localização no Plano Diretor, como Anexos I, II, III e IV, V e VI, respectivamente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 16 de maio de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO I

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR COM A CRIAÇÃO DA TRAVESSA LINCOLN SCHIEFELBEIN

1. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever as condições e características da criação de Travessa Lincoln Schiefelbein, a partir de um terreno urbano, havido e descrito conforme teor da matrícula 9.991, Livro nº 02 – Registro Geral – no Ofício de Registro de Imóveis de Agudo.

O lote é de propriedade de Ilvo Arnoldo Schiefelbein, dimensões e confrontações definidas conforme descrição abaixo:

2. DESCRIÇÃO DO TERRENO ORIGINAL:

MATRÍCULA 9.991: Um terreno urbano, Lote nº 03A, distando 95,50 metros da esquina formada pela Avenida Paraíso e Rua Emílio Treptow, localizado na Rua Emílio Treptow, lado par da numeração, nesta cidade de Agudo, na Quadra F-15, no quarteirão formado pelas Avenidas Paraíso, Concórdia, Santo Ângelo, Ruas Emílio Treptow, Germano Henstschke, Barão Von Kalden e Augusto Pötter, com área de 3.178,88 m^2 (três mil, cento e setenta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, ao LESTE, a partir do ponto mais a Norte, na extensão de 11,90 m, com a Rua Emílio Treptow; seguindo na direção Nordeste-Sudoeste, face SUDESTE, formando ângulo de 140°20', na extensão de 32,95m, com terreno de Ivo Renato Goltz; seguindo na direção Leste-Oeste, face SUL, formando ângulo de 130°5', na extensão de 36,00m, com o Lote 03, de Ilvo Arnoldo Schiefelbein; seguindo na direção Leste-Oeste, face SUL, formando ângulo de 171°18', na extensão de 12,00 m, com terreno de Dario Edir Geis; seguindo na direção Leste-Oeste, com leve deflexão para o Norte, face SUL, formando ângulo de 148°45', na extensão de 25,32 m, com terreno de Dieter Edgar Berger e Dieter Edgar Berger Junior; seguindo na direção Sul-Norte, face OESTE, formando ângulo de 78°25', na extensão de 67,95 m, com terras da Comunidade Evangélica de Agudo; deste ponto, tomando a direção Norte-Sul, face LESTE, formando ângulo de 30°40', na extensão de 20,00 m, com os lotes 03 D e 03 E, todos de Ilvo Arnoldo Schiefelbein, sendo 10,00 m com o lote 03 D e 10,00 m com o lote 03 E; tomando a direção Oeste-Leste, face NORTE, formando ângulo de 270°, na extensão de 54,09 m, com o lote n 03 E, de Ilvo Arnoldo Schiefelbein.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

3. DESCRIÇÃO DA VIA URBANA A SER CRIADA:

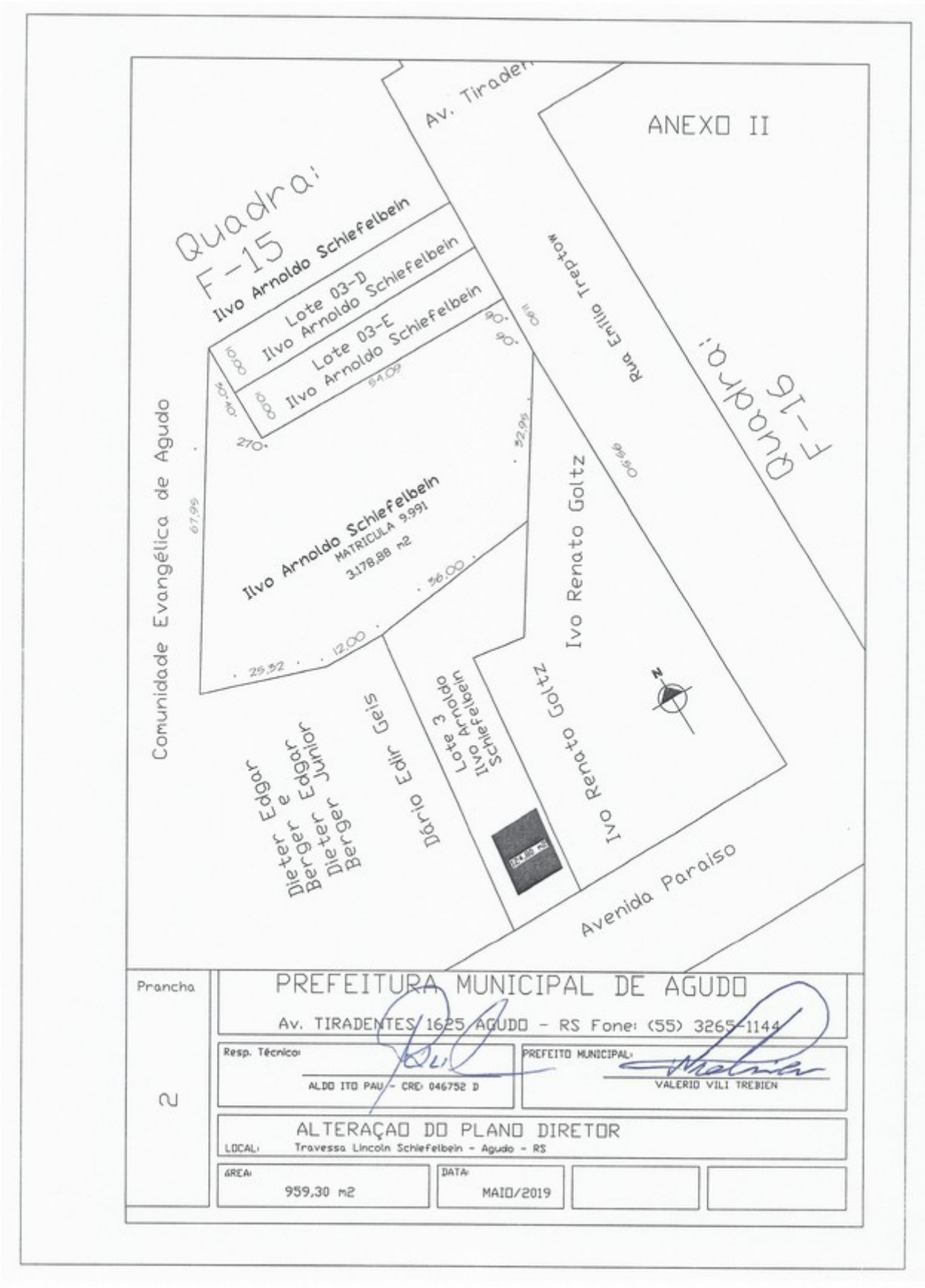
Travessa Lincoln Schiefelbein: A Travessa Lincoln Schiefelbein, via local, tem seu início localizado a uma distância de 95,50 metros da esquina formada pela Avenida Paraíso e Rua Emílio Treptow, terá largura inicial de 11,90 metros pela na Rua Emílio Treptow sendo que desta metragem, 8,00 metros serão destinados a pista de rolamento; 2,00 metros localizados na face sul , serão destinados a calçada e os restantes 1,90 metros, localizado na face norte também serão destinados à calçada. A referida travessa se localiza nesta cidade de Agudo, na Quadra F-15, no quarteirão formado pelas Avenidas Paraíso, Concórdia, Santo Ângelo, Ruas Emílio Treptow, Germano Henstschke, Barão Von Kalden e Augusto Pötter, com área de 959,30 m^2 (novecentos e cinquenta e nove metros e trinta decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, ao LESTE, a partir do ponto mais a Norte, na extensão de 11,90 m, com a Rua Emílio Treptow; seguindo na direção Leste-Oeste, face SUL, formando ângulo de 90°, na extensão de 73,90, com a área remanescente de Ilvo Arnoldo Schiefelbein; seguindo na direção Sul-Norte, face OESTE, formando ângulo de 58°7', na extensão de 38,50 m, com terras da Comunidade Evangélica de Agudo; deste ponto, tomando a direção Norte-Sul, face LESTE, formando ângulo de 30°40', na extensão de 20,00 m, com os lotes 03 D e 03 E, todos de Ilvo Arnoldo Schiefelbein, sendo 10,00 m com o lote 03 D e 10,00 m com o lote 03 E; tomando a direção Oeste-Leste, face NORTE, formando ângulo de 270°, na extensão de 54,09 m, com o lote n 03 E, de Ilvo Arnoldo Schiefelbein.

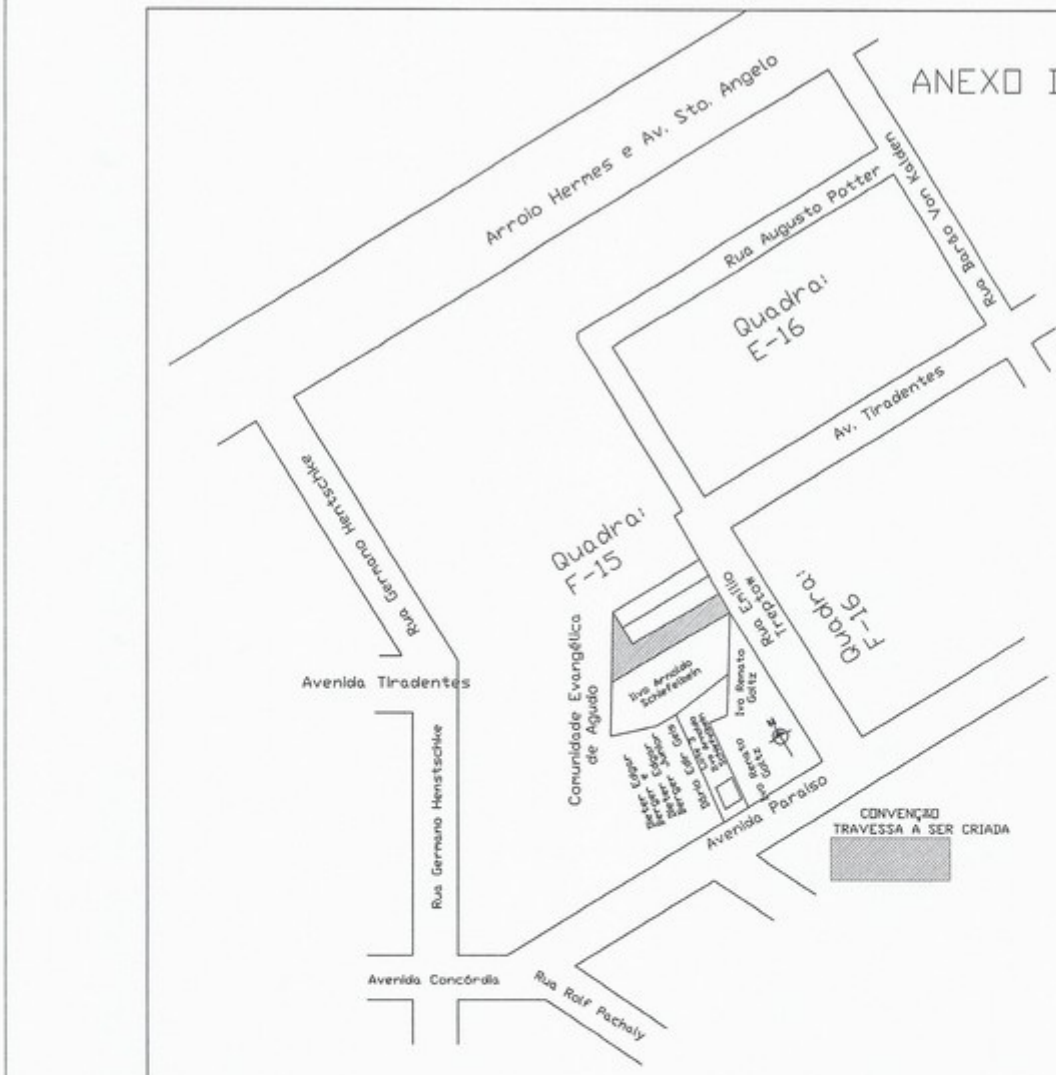
4. DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE – MATRÍCULA 9.991

MATRÍCULA 9.991: Um terreno urbano, Lote nº 03A, distando 95,50 metros da esquina formada pela Avenida Paraíso e Rua Emílio Treptow, localizado na Rua Emílio Treptow, lado par da numeração, nesta cidade de Agudo, na Quadra F-15, no quarteirão formado pelas Avenidas Paraíso, Concórdia, Santo Ângelo, Ruas Emílio Treptow, Germano Henstschke, Barão Von Kalden e Augusto Pötter, com área de 2.219,58 m^2 (dois mil, duzentos e dezenove metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: seguindo na direção Nordeste-Sudoeste, face SUDESTE, formando ângulo de 140°20', na extensão de 32,95m, com terreno de Ivo Renato Goltz; seguindo na direção Leste-Oeste, face SUL, formando ângulo de 130°5', na extensão de 36,00m, com o Lote 3, de Ilvo Arnoldo Schiefelbein; seguindo na direção Leste-Oeste, face SUL, formando ângulo de 171°18', na extensão de 12,00 m, com terreno de Dario Edir Geis; seguindo na direção Leste-Oeste, com leve deflexão para o Norte, face SUL, formando ângulo de 148°45', na extensão de 25,32 m, com terreno de Dieter Edgar Berger e Dieter Edgar Berger Junior; seguindo na direção Sul-Norte, face OESTE, formando ângulo de 78°25', na extensão de 24,45 m, com terras da Comunidade Evangélica de Agudo; deste ponto, tomando a direção Oeste-Leste, face NORTE, formando ângulo de 270°, na extensão de 73,91 m, onde faz frente com a Travessa Lincoln Schiefelbein a ser criada.

Agudo, 07 de maio de 2019.

ALDO ITO PAUL
Engenheiro Civil
CREA: 046752 D


Av. Tiraden
ANEXO II
Quadra: F-15
Ilvo Arnoldo Schiefelbein
Lote 03-D
Ilvo Arnoldo Schiefelbein
Lote 03-E
Ilvo Arnoldo Schiefelbein
Rua Emilio Trepkow
Quadra: F-15
Comunidade Evangélica de Agudo
Ilvo Arnoldo Schiefelbein
MATRICULA 9.991
3.178,88 m2
Ivo Renato Goltz
Lote 3 Ilvo Arnoldo Schiefelbein
Dário Edir Geis
Dieter Edgar Berger e Edgar Dieter Berger Junior
Avenida Paraiso
Prancha
2
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
Av. TIRADENTES 1625 AGUDO - RS Fone: (55) 3265-1144
Resp. Técnico:
ALDO ITO PAU - CREA 046752 D
PREFEITO MUNICIPAL:
VALERIO VILI TREBIEN
ALTERAÇAO DO PLANO DIRETOR
LOCAL: Travessa Lincoln Schiefelbein - Agudo - RS
AREA:
959,30 m2
DATA:
MAIO/2019



Prancha 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
Av. TIRADENTES 1625 AGUDO - RS Fone: (55) 3265 1144

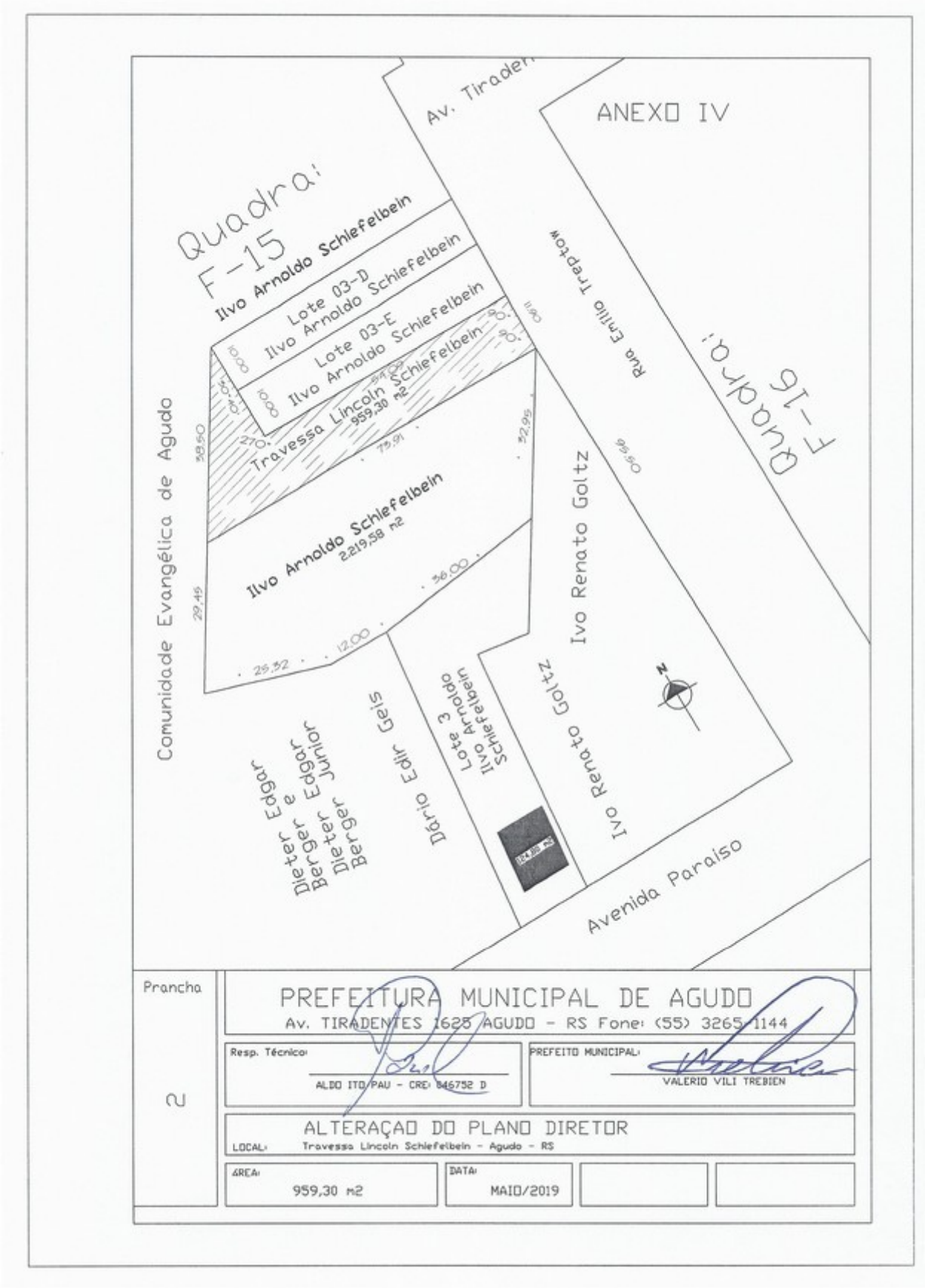
Resp. Técnico:
ALDO ITO PAUL CREA: 046752-D

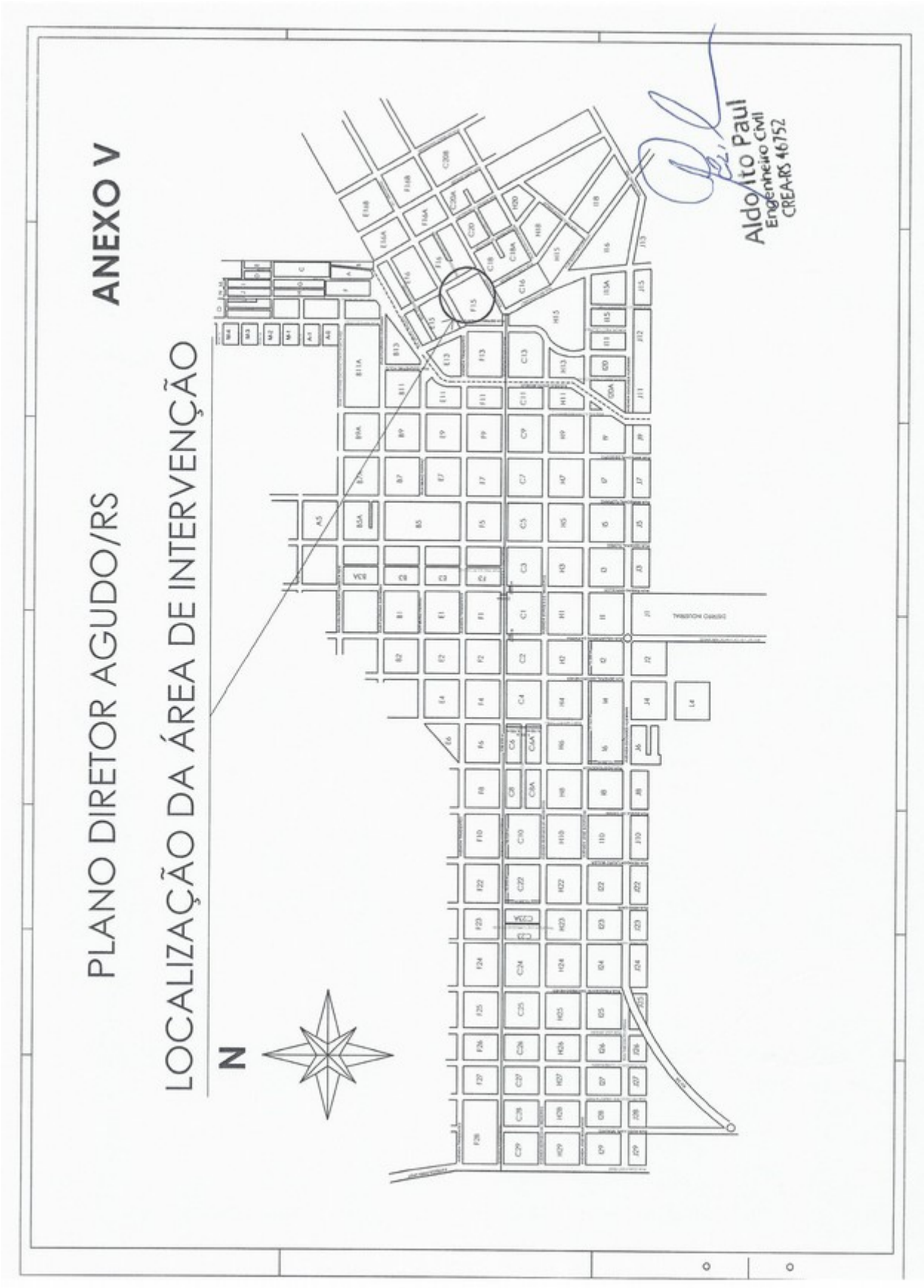
PREFEITO MUNICIPAL
VALERIO VILI TREBIEN

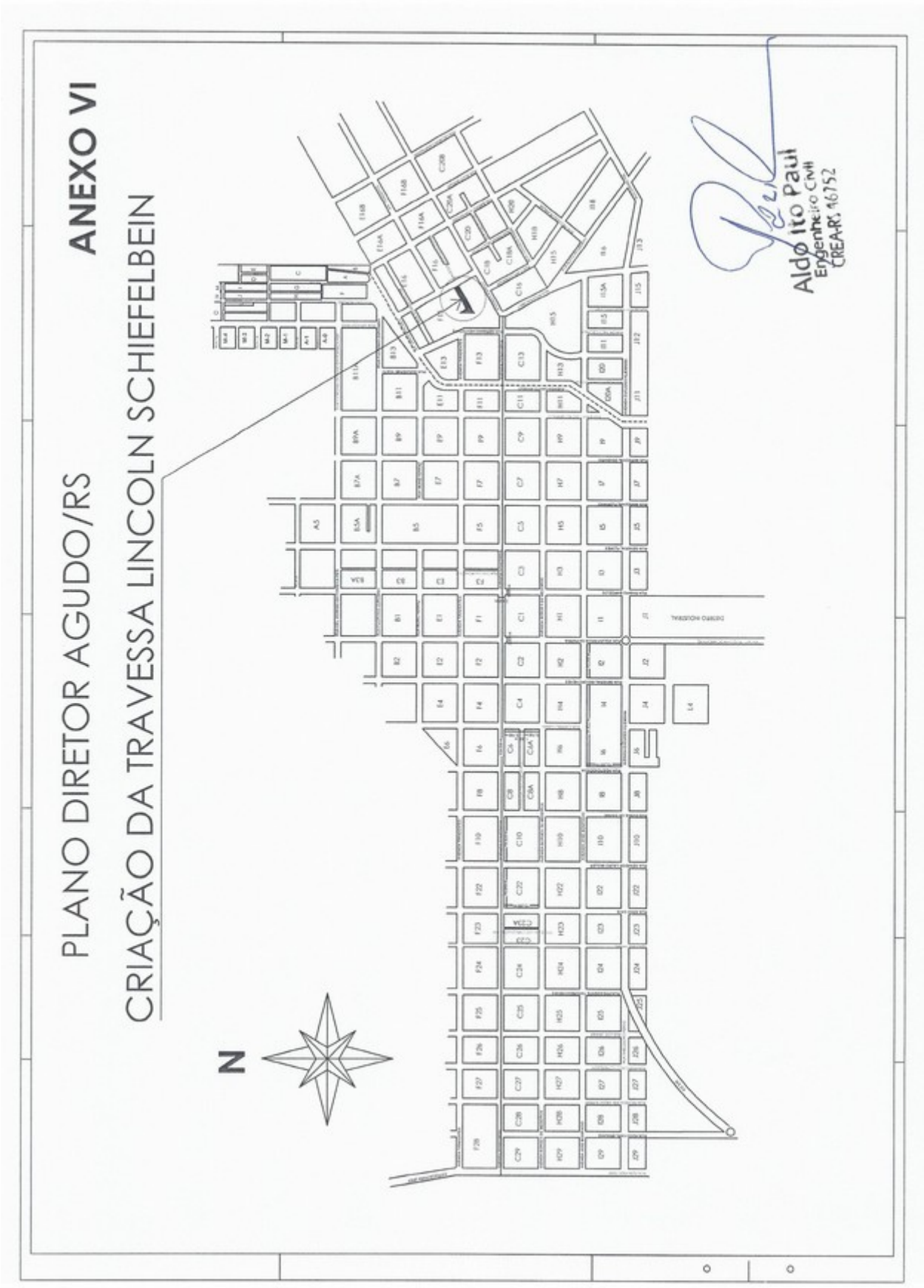
OBRA: ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR
LOCAL: Travessa Lincoln Schiefelbein - Agudo - RS

AREA: 959,30 m2

DATA: MAIO/2019


Av. Tiraden
ANEXO IV
Quadra: F-15
Ilvo Arnoldo Schiefelbein
Lote 03-D
Ilvo Arnoldo Schiefelbein
Lote 03-E
Ilvo Arnoldo Schiefelbein
Travessa Lincoln Schiefelbein
959,30 m2
Rua Emilio Trepkow
Quadra: F-15
Comunidade Evangélica de Agudo
Ilvo Arnoldo Schiefelbein
2.219,58 m2
Ivo Renato Goltz
Dário Edir Geis
Dieter Edgar Berger e Dieter Edgar Berger Junior
Lote 3 Ilvo Arnoldo Schiefelbein
Ivo Renato Goltz
Avenida Paraiso
Prancha
2
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
Av. TIRADENTES 1628 AGUDO - RS Fone: (55) 3265 1144
Resp. Técnico:
ALDO ITO PAU - CREA 046752 D
PREFEITO MUNICIPAL:
VALERIO VILI TREBIEN
ALTERAÇAO DO PLANO DIRETOR
LOCAL: Travessa Lincoln Schiefelbein - Agudo - RS
AREA:
959,30 m2
DATA:
MAIO/2019


ANEXO V
PLANO DIRETOR AGUDO/RS
LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO
N
Aldo Ito Paul
Engenheiro Civil
CREA-RS 46752


ANEXO VI
PLANO DIRETOR AGUDO/RS
CRIAÇÃO DA TRAVESSA LINCOLN SCHIEFELBEIN
N
Aldo Ito Paul
Engenheiro Civil
CREA-RS 46752

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores**:**

A presente proposição visa a criação de Travessa denominada LINCOLN SCHIEFELBEIN, localizada entre a Avenida Paraíso e a Rua Emílio Treptow, pois em decorrência do fechamento da Avenida Tiradentes, no trecho compreendido na quadra F15, servirá de via de acesso aos proprietários de áreas adjacentes e também como via alternativa de acesso ao Parque da Comunidade Evangélica de Agudo.

Importante salientar, que a abertura da via virá ao encontro do interesse dos proprietários das áreas adjacentes em proceder a urbanização das mesmas, garantindo uma melhor ocupação urbana, dotada da infraestrutura necessária, incrementando a oferta de terrenos com o planejamento dos lotes que serão criados e, consequentemente, gerando o aumento na arrecadação de tributos municipais

Expostas as razões, contamos com o acatamento dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito